



INDICAÇÃO nº. 052/2022

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Paulo Sergio Lopes da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal instale guard rail no bueiro celular do Rio do Laço, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nossa solicitação tem o objetivo de evitar acidentes e garantir a segurança dos motoristas que trafegam pela estrada Fischer, uma vez que com a construção do bueiro celular de concreto no Rio do Laço, em substituição à ponte de madeira, o local se tornou perigoso por permitir maior velocidade dos veículos.

Vale consignar que a construção do bueiro celular ficou excelente, trazendo melhorias significativas para os motoristas e economia ao Poder Público, pois não se gastará mais tempo e recursos com a manutenção frequente, como ocorria enquanto ponte de madeira. Porém, para garantir a segurança do trânsito no local, faz-se necessário a instalação do guard rail (proteção metálica lateral que impede a saída de veículos da pista).

Ressalte-se que a estrada Fischer tem um grande fluxo de veículos e esta defesa trará maior segurança, pois evitará que os veículos caiam no Rio, tornando algum eventual acidente muito mais grave.

A execução desta obra, somada a sinalização adequada do local, conforme propomos através da Indicação nº. 033/2021, garantirá a segurança e prezarão pela vida de nossa população.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 04 de novembro de 2022.


PAULO SERGIO LOPES DA SILVA
2º Secretário